

LEI Nº. 1.302/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Câmara Municipal de Tarumã

 PROTOCOLO GERAL 0000697
 Data: 20/06/2018 11:58
 LEG PLO 21/2018

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 n.º 1.273, de 12 de dezembro 2017, Lei Municipal n.º 1.274, de 12 de dezembro de 2017, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, **crédito adicional especial no valor de R\$ 805.528,06 (Oitocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Munic..Educação, Cultura e Esporte	
27.813.0032.1003	Projeto Sol de Férias	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física(F.R.1)	24.669,70
13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	20.000,00
12.361.0030.2051	Ensino Fundam. Integral-EM José Rodrig. dos Santos	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Rec. 5)	16.019,87
3.3.90.39	Material de Consumo (Fonte Rec. 5)	25.000,00
12.361.0030.2052	Ensino Fundam. Integral-EM Maria Antonia Benelli	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Rec. 5)	16.019,86
3.3.90.39	Material de Consumo (Fonte Rec. 5)	25.000,00
02.0600	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0017.1029	Piso de Proteção Social Básica - Exercício Anterior	

3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	18.674,64
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	40.000,00
08.244.0018.1030	Piso de Prot. Espec. Média Complex.-Exerc.Anter.	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	14.402,80
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	20.000,00
08.244.0016.1031	IGD-SUAS – Exercício Anterior	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	12.278,12
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	12.278,13
08.243.0018.1032	Serviço de Acolhimento – Exercício Anterior	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	5.611,81
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	13.000,00
08.244.0016.1033	IGDBF-Exercício Anterior	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	10.305,13
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0022.1034	Conv.Vigilância Alimentar e Nutricional-VAN	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Rec.5)	2.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Mat.Permanente (Fonte Rec.5)	10.000,00
10.301.0025.1035	Ampliação PSF Dourados-FNS	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Rec.5)	422.268,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Rec.1)	1.000,00
10.301.0025.1036	Construção Academia da Saúde – I	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Rec.5)	81.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Rec.1)	1.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	805.528,06

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.508.752,64 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2000	Administração-Gabinete	



3.1.90.13 (002)	Obrigações Patronais	37.500,00
3.3.90.39 (009)	Obrigações Patronais	8.000,00
02.0200	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0001.2102	Administração – Secretaria de Governo	
3.1.90.13 (052)	Obrigações Patronais	10.997,60
3.3.90.39 (058)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	206.600,00
04.122.0001.2106	Compras e Licitação	
3.1.90.11 (080)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.815,00
3.1.90.13 (081)	Obrigações Patronais	2.342,22
04.126.0020.2101	Tecnologia da Informação	
4.4.90.52 (127)	Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
02.0300	Secret. Munic. Agric., Meio Ambiente, Obras e Serv.	
04.122.0001.2005	Administração-Agro-Obras	
4.4.90.52 (144)	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
04.122.0021.2113	Gestão da Frota	
3.3.90.14 (160)	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
04.122.0021.2114	Manutenção da Frota	
3.3.90.39 (169)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.30 (175)	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.39 (177)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.400,00
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
3.3.90.39 (183)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	84.941,78
4.4.90.52 (184)	Equipamentos e Material Permanente	94.000,00
15.452.0010.2014	Limpeza Pública – Serviços Urbanos	
4.4.90.52 (193)	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
17.512.0010.2013	Resíduos Urbanos	
3.3.90.39 (195)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
20.601.0008.2010	Paisagismo	
3.3.90.39 (211)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
20.601.0011.2016	Desenvolvimento e Serviços Rurais-Tarumã	

[Handwritten signature]

3.3.90.39 (215)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.900,00
02.0400	Secretaria Munic..Educação, Cultura e Esporte	
12.361.0034.2069	Transporte Escolar – Qese	
3.3.90.39 (315)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.2)	15.000,00
12.361.0034.2071	Transporte Escolar – Municipal	
3.3.90.39 (325)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
12.361.0034.2073	Transporte Escolar – Conv.Rural Estadual Contrap.	
3.3.90.39 (327)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.361.0034.2074	Transporte Escolar-Conv.Rural Estadual	
3.3.90.39 (329)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.2)	40.000,00
12.362.0032.1000	Projetos Especiais	
3.3.90.36 (334)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.200,00
3.3.90.39 (335)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.130,00
02.0600	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0017.2029	Piso de Proteção Social Básica	
3.3.90.30 (535)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	15.375,00
3.3.90.39 (536)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	15.375,00
08.244.0018.2033	Piso de Proteção Especial Média Complexidade	
3.3.90.30 (550)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	10.000,00
3.3.90.39 (551)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	13.943,15
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0027.2140	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.39 (664)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	136.732,89
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota- CRTS	
3.3.90.39 (671)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
10.301.0025.1015	Ampliação UBS José Santana da Graça	
4.4.90.51 (874)	Obras e Instalações (Fonte rec. 1)	32.500,00



10.301.0025.2131	Administração – PSF	
4.4.90.52 (876)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte R.5)	25.000,00
10.301.0027.2143	Administração – CRTS	
4.4.90.52 (881)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.2)	280.000,00
10.301.0025.1022	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	
3.3.90.30 (886)	Material de Consumo (Fonte R.5)	131.350,00
3.3.90.39 (887)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.5)	168.650,00
02.0900	FUMAP-Fundo Municipal Aposentadoria e Pensão	
09.272.0012.2018	Fundo Municipal de Previdência	
3.1.90.05 (782)	Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	2.508.752,64

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

I - ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 968.000,00 (Novecentos e sessenta e oito mil reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.0300	Secret.Munic.Agric., Meio Ambiente, Obras e Serv.	
04.122.0021.2113	Gestão da Frota	
3.3.90.30 (161)	Material de Consumo	3.000,00
04.122.0021.2114	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 (168)	Material de Consumo	200.000,00
02.0400	Secretaria Munic..Educação, Cultura e Esporte	
12.361.0034.2069	Transporte Escolar – Qese	
3.3.90.30 (314)	Material de Consumo	15.000,00
12.361.0034.2071	Transporte Escolar – Municipal	
3.3.90.14 (323)	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30 (324)	Material de Consumo	40.000,00
12.361.0034.2073	Transporte Escolar – Conv.Rural Estadual Contrap.	
3.3.90.30 (326)	Material de Consumo	20.000,00
12.361.0034.2074	Transporte Escolar-Conv.Rural Estadual	
3.3.90.30 (328)	Material de Consumo	40.000,00

13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
3.3.90.39 (386)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota- CRTS	
3.3.90.30 (670)	Material de Consumo	300.000,00
02.0900	FUMAP-Fundo Municipal Aposentadoria e Pensão	
09.272.0012.2018	Fundo Municipal de Previdência	
3.1.90.01 (780)	Aposentadorias, Reserva Remunerada	300.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	968.000,00

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.393.733,77 (Hum milhão, trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio Aquisição de Ambulância – SANI nº 292/2018-Processo 001/0209/000281/2018	02	100.000,00
Convênio Investimentos "Aquisição de 02 Ambulâncias – SANI nº 668/2018-Processo 001/0209/002284/2018	02	180.000,00
SUBTOTAL		280.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
AFM-Apoio Financeiro aos Municípios/Educação	05	82.039,73
AFM-Apoio Financeiro aos Municípios/Saúde	05	136.732,89
AFM-Apoio Financeiro aos Municípios-Assistência Social	05	54.693,15
Conv.Fundo Nacional de Saúde-Prop.3553951712261249385	05	25.000,00
Conv.Fundo Nacional de Saúde-Prop.36000.1739762/01-800	05	100.000,00
Conv.Fundo Nacional de Saúde-Prop.36000.1739602/01-800	05	100.000,00
Conv.Fundo Nacional de Saúde-Prop.36000.1658172/01-700	05	100.000,00
Conv.Ampliação PSF Dourados-Prop.116853640001/1/002	05	422.268,00
Conv.Construção Academia da Saúde – I/Prop.11685.3640001/17-008	05	81.000,00
FundoNac.Saúde-Vigilância Alimentar e Nutricional-VAN-Proc.25000.202890/2016-99	05	12.000,00
SUBTOTAL		1.113.733,77
TOTAL		1.393.733,77

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 952.546,93 (Novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 26 de junho de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 26 de Junho de 2018.


Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO